PROJETO DE LEI Nº 92 /2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1927
DATA 02 AGO. 2023 HORA 12:54
Carimbo / Assinatura

Inclui no Calendário Oficial do Município de Gurupi o Dia Municipal do Voluntariado, nos termos que especifica.

FAZ SABER, em conformidade com o que determina a lei orgânica do município de Gurupi que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e a Prefeita Municipal de Gurupi, sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica instituído no Caledário Oficial do Município de Gurupi o "Dia do Voluntariado" a ser comemorado anualmento no dia 28 de Agosto de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUN. DE GURUPI
11 OUT. 2023
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel, 01 de agosto de 2023.

Rodrigo Meneses Maciel-UB
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
10 AGO. 2023
AS COMISSÕES PERMANENTES PARA EMISSÃO DOS DEVIDOS PARECERES

CÂMARA MUN. DE GURUPI
18 OUT. 2023
APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

CÂMARA MUN. DE GURUPI
18 OUT. 2023
APROVADO EM 3ª VOTAÇÃO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reforçar a importância de todos os que desenvolvem serviços voluntários de ajuda humanitária existentes em nosso município, quer sejam aqueles que realizam o trabalho voluntário individualmente ou em grupos, reconhecendo assim seus relevantes serviços realizados de forma gratuita em prol de outras pessoas.

Lembrando que, além de ser um reconhecimento para essas pessoas que fazem a diferença, também se torna um incentivo para que mais pessoas se solidarizem em apoiar e ajudar o próximo para tornar esse trabalho ainda mais constante e gratificante.

A escolha da data do dia 28 de agosto tem a ver com o Dia Nacional do Voluntariado que também é comemorado no dia 28 de agosto de cada ano, **para que conste de forma oficial no Calendário Municipal de Gurupi.**

A inclusão desta data tão importante no calendário Municipal de Gurupi respeita as normas vigentes e serve vários propósitos locais: tais como reconhecer os serviços voluntários prestados em prol do próximo em nosso município por diversas pessoas e segmentos.

Assim, a inclusão no Calendário Oficial do Município de Gurupi do Dia Municipal do Voluntariado contribui para estimular o exercício da cidadania, bem como para manutenção e desenvolvimento de iniciativas de diferente natureza, e, acima de tudo, para que o Município conte, de forma gratuita, com valorosas participações nos mais diversos segmentos.

Diante do exposto, colocamos aos nobres pares a aprovação desta proposição.

Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel, 01 de agosto de 2023.

Rodrigo Meneses Maciel-UB
Vereador